

EDITAL Nº 036/24 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

**ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de alunos, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 558/23, 624/23, 627/23, 633/23, 649/23, 662/23, 674/23, 001/24 e 002/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DO DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por polo na tabela que segue.

1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação abaixo, caso não haja recursos, até completar o número de vagas em cada polo de acordo com o edital de abertura.

1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para vagas remanescentes.

1.4 Caso o número de inscritos deferidos para o polo seja insuficiente para completar o total de vagas citado no edital de abertura, os candidatos que compõem a lista de espera serão remanejados para o polo que não completou o número de vagas, de acordo com a classificação geral por nota, e chamados para matrícula em edital próprio.

1.4.1 O classificado da lista de espera poderá ser remanejado em um polo diferente de escolha (polo com vagas remanescentes), podendo aceitar a convocação para matrícula ou não.

1.5 No caso de inscrições realizadas com o NOME INCOMPLETO (diferente do

documento oficial), será necessário o encaminhamento de recurso conforme item 3, solicitando a substituição do nome, visto que em caso de futura convocação para matrícula, a mesma poderá não ser homologada.

Disciplina: Ponta Grossa		
Classificados		PONTOS
1º	CLAUDIA CORDEIRO KUNAU	28
2º	CINTIA RIBEIRO FERREIRA	22
3º	FERNANDA GERON RODRIGUES SOMMER	20
4º	ADRIANA APARECIDA WOOD LUNELLI	19
5º	LICIANE APARECIDA DOS SANTOS TIZON	17
6º	DIRCE APARECIDA VASELECHEN	15
7º	MAGDA REGINA DE CARVALHO FREIRE DEODORO	12
8º	MARIANE CRISTINA FONSECA NAKAHARA	9
9º	ANGELITA ANTUNES DOS SANTOS	5

10º	PRISCILA BOBATO	5
11º	SCHEILA DO ROCIO FRANÇA	5
12º	JUCELIA MACHADO BENICIO	2
13º	ALIANE NUNES DE FARIA ALVES	1

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentos não autenticados, incompletos ou não anexados, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

CANDIDATOS INDEFERIDOS	JUSTIFICATIVA
LUANA PATRICIA DE GOIS SANTOS	Não enviou toda documentação solicitada (itens 2.1 e 2.2)
LUCILAINE MACHADO MUNEFICA	Não enviou toda documentação solicitada (itens 2.1 e 2.2)
JESSICA CRISTINA PASTURCZAK	Não enviou toda documentação solicitada (itens 2.1 e 2.2)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANDREA REGINA FARIA DOS SANTOS	Não enviou toda documentação solicitada (itens 2.1 e 2.2)
JESSICA APARECIDA IANZEN ALVES	Não enviou toda documentação solicitada (itens 2.1 e 2.2)
ANDRELISE APARECIDA OLIVO WOLINSKI	Não realizou o pagamento da inscrição Não enviou toda documentação solicitada (itens 2.1 e 2.2)
ANGELA MARIA RODRIGUES	Não realizou o pagamento da inscrição Não enviou toda documentação solicitada (itens 2.1 e 2.2)
DILCELI APARECIDA MARTINS	Não realizou o pagamento da inscrição Não enviou toda documentação solicitada (itens 2.1 e 2.2)
ELIMAR CRISTINA FERREIRA DA SILVA	Não realizou o pagamento da inscrição
KAREN STEFANY MACEDO STEMPNIAK	Não realizou o pagamento da inscrição Não enviou toda documentação solicitada (itens 2.1 e 2.2)
LISLAINE DIVARDINI	Não realizou o pagamento da inscrição

	Não enviou toda documentação solicitada (itens 2.1 e 2.2)
SOLANGE ROCHA MACHADO	Não realizou o pagamento da inscrição Não enviou toda documentação solicitada (itens 2.1 e 2.2)

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 20 de fevereiro de 2024** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolada por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROTOCOLO DIGITAL > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “Recurso alunos - Especialização”.

3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar um arquivo PDF. único **com toda documentação** solicitada pelo item 3.5 do edital de abertura.

3.2.2 Encaminhar arquivo ÚNICO com documentação COMPLETA, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress_pdf), sendo necessário:

3.2.2.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.2.2.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.2.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;

3.2.2.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.2.2.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação

inversa).

3.2.2.6 Comprovante de vínculo como professor da educação básica. As vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos demais profissionais da educação.

3.2.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.

3.2.4 A autenticação poderá ser feita no polo presencial ou no cartório. lista dos polos <https://ead.uepg.br/site/polos>

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 O chamamento para matrícula acontecerá em edital próprio. A matrícula acontecerá no formato online.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2024.

Prof^a. Dra. Viviane Aparecida Bagio
Coordenação de curso

**Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de
Freitas**
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG